ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidente

INDICAÇÃO N.º 048 /2017

Sala de Sessões, 17 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizado com urgência, a "marcação e pintura" em frente a Escola Municipal Cinco de Maio, das faixas de segurança e também de placas de sinalização demarcando aquela área como AREA ESCOLAR.

Aquele local é de grandes fluxos de alunos que determinados horários, dividem o trânsito como ônibus, caminhões e veículos, sendo de grande risco para segurança dos alunos. Também estabelecer junto a Empresa VIMSA que seja modificado o horário do transporte coletivo, que coincide com a largada dos alunos, sendo mais um motivo de grande risco de segurança, transformando os horários de largada em um verdadeiro "caos"e com completo perigo para aquelas crianças.

Vereador Felipe Kinn da Silva
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"